



DECRETO EXECUTIVO Nº 701, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 829, de 13 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.de Educação, Cultura e Desporto
07.13.122.0094.2.022 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00– Outros Serv. terc. - Pessoa Física.R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e contrib.....R\$ 40,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.de Educação, Cultura e Desporto
06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 240,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 13 de setembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 09 de 05